

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 6 do artigo 12º dos Estatutos do JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados – Associação Humanitária, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), convocam-se os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 28 de novembro de 2020, pelas 10h30 – em 1ª convocatória se estiver presente mais de metade dos associados efetivos com direito de voto ou em 2ª convocatória meia hora depois, com qualquer número de associados. Atendendo às atuais restrições à circulação e limitações impostas à realização de reuniões presenciais durante o Estado de Emergência, a mesma será realizada via Plataforma TEAMS e o seu acesso será disponibilizado por e-mail a todos os associados. Informamos, ainda, que a delegação de voto deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada para o email geral do JRS.

ORDEM DO DIA

Ponto um. Apresentação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2021.

Ponto dois. Votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2021.

Ponto três. Apresentação e votação de novos associados do JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados.

Lisboa, 09 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa



(Miguel Nuno Maria de Siqueira de Almeida, Sj)

✂-----

Carta de representação

Eu _____, delego a minha representação na Assembleia Geral Ordinária de 28 de novembro de 2020 do JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados no/na Sr./Sra. _____ concedendo-lhe todos os poderes necessários à sua efetivação.

Ass: _____